

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Reestruturado pela Lei Municipal Nº 4.711/2013, de 06 de novembro de 2013

RECOMENDAÇÃO Nº 01/2024

Recomenda à Administração Municipal ações para melhorar o atendimento de consultas e exames especializados no Município de Santa Rita do Sapucaí.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita do Sapucaí, em sua reunião ordinária de 27 de novembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e considerando...

- O fato de que os dados constantes de documentos oficiais, como o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e o Relatório Anual de Gestão (RAG), tem identificado como um dos principais problemas do SUS em nosso Município a realização de consultas e exames especializados;

- O fato de que em sua reunião ordinária acima referida os conselheiros discutiram profundamente esta questão e insistiram na necessidade de melhorar a qualidade do atendimento à população, bem como na necessidade de aperfeiçoar os protocolos e procedimentos referentes a estes serviços;

Recomenda:

- À Administração Municipal, que estude como melhorar o trabalho da equipe de Regulação em Saúde do Município, com a disponibilização de profissionais necessários, inclusive um profissional médico regulador.

- À Administração Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde, que procurem possibilitar a articulação necessária entre os profissionais médicos especialistas e os demais profissionais médicos do SUS no Município, para que seja possível o matriciamento das ações médicas, melhorando a aplicação dos protocolos e evitando situações inadequadas.

- À Secretaria Municipal de Saúde, que estude maneiras de melhorar a comunicação entre os profissionais de saúde e os pacientes, para evitar informações desencontradas e faltas e desistências excessivas.

- À atual Administração Municipal, que alerte à futura Administração sobre a necessidade de priorizar a questão das consultas e exames especializados.

- À Secretaria Municipal de Saúde, que procure agilizar o processo de cadastramento junto ao Ministério da Saúde e implantação das três novas equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF) autorizadas pela Portaria GM/MS Nº 5.610, de 23 de outubro de 2024 e da Equipe Multiprofissional (eMulti) autorizada pela Portaria GM/MS Nº 5.690, de 07 de novembro de 2024, cujos prazos vencem em breve.

Santa Rita do Sapucaí, 27 de novembro de 2024.

Magno Magalhães Pinto
Presidente do CMS

**REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS**